



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO N.º 010/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00018431-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 161/17

**Termo de Contrato nº** 153/17

Considerando que:

I – Foi assinado em 17/11/2017, o Termo de Contrato nº 153/17 (documento SEI nº 0422719), com a empresa TELEFÔNICA BRAIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual nº 153/17 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 10 de agosto de 2018

  
**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos  
(em exercício)

  
**Fabio M.S. Levorin**  
Gerente Comercial

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Representante Legal:

RG nº  
CPF nº

  
**Eduardo C. Spado**  
Gerente Comercial





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2017.00018431-70

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**OBJETO:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado -STFC, na modalidade local para linhas analógicas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 161/17

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A.

**TERMO DE CONTRATO Nº** 153/17

**TERMO DE RESCISÃO Nº** 010 /18

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10/08/2018







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Elizabete Filipini

Cargo: Secretária Municipal de Recursos Humanos (em exercício)

CPF: 009.860.748-16 RG: 20.147.238-7

Data de Nascimento: 25/03/1967

Endereço residencial completo: RUA MANUEL FRECO MONTEIRO, 368 AP 113 Rj Ind. cps/sp

E-mail institucional: smrh.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 2116.0225

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELIZABETE FILIPINI  
Secretária de Recursos Humanos

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (19) 99605-0836

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fabio M.S. Levorin  
Gerente Comercial

Carlos Eduardo C. Spedo  
Gerente Comercial

